

**PUBLICADO***Hoje Paraná Sul*

Edição 3006

Página 14

Data 24/11/17

LEI Nº 4416

Súmula: Denomina a Rua "8", localizada no Loteamento São Francisco I, Bairro Canisianas, de **RUA DOUTOR ANTONIO GOMES DA LUZ**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "8", localizada no Loteamento São Francisco I, Bairro Canisianas, passa a denominar-se **RUA DOUTOR ANTONIO GOMES DA LUZ**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 23 de novembro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal